



**IPREV-CA**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do**  
**Município de Casimiro de Abreu – RJ**

---

**Portaria nº 006/2020**

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora Flávia Renata Flávia Renata Araújo Brinco, Técnico em Contabilidade, matrícula 001, a Gratificação por Tempo Integral na base de 100% por cento, sobre o seu vencimento base, como autoriza o artigo 5º da Lei 1953/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Casimiro de Abreu, 15 de janeiro de 2020.

Murillo Xavier dos Santos Santiago  
Presidente do IPREV-CA  
Portaria 0670/2019

---

Rua Nilo Peçanha, n. 29 – Centro - Casimiro de Abreu-RJ - Tel: 22-27782036 – [jprevca@yahoo.com.br](mailto:jprevca@yahoo.com.br)